

PORTARIA N. 1108/2021, DE 29 DE Outubro de 2021.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando ainda que a conveniência da contratação se revela necessária na justificativa constante no Termo de Referência (fls.02-06);

Considerando a Comunicação Interna nº 326/2021 – Reitoria, (fl. 08), na qual solicita providências para a contratação;

Considerando o Parecer nº 442/2021 – Procuradoria Jurídica, (fls. 32-35), Processo Administrativo n. 2021.02.083172, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para contratação de Intérprete de Libras, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta de ELANDSON ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO PEREIRA, CPF nº 754.646.673-34, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º- O valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.576,00 (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais)**, sendo **3.288,00 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais)** o valor estimado mensal para cada profissional, referente a novembro e dezembro/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Outubro de 2021.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal 233/2021

